



E-mail

Mais

3 de 230

ESCREVER

Cotação de Preço Entrada x

Entrada (18)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (6)

Mais

Itala Cavalcante



Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>
para setepresenciall

8 de mai (Há 6 dias) ☆

Bom dia,

Segue em anexo os itens de material permanente a serem cotados.

No aguardo.
Atenciosamente,

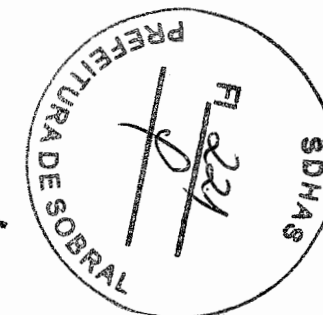
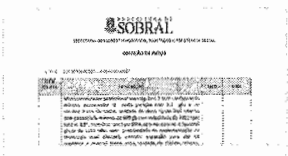


Itala Colares
Gerente de Licitações e Contratos
(88) 3613-1704
italacolares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e
Assistência Social - SEDHAS
Avenida Dr. Guarany, 342 - Derby
CEP.: 62.042-030 - Sobral - CE
(88) 3613-2022



O recurso "Chamar
telefone" não está
disponível





E-mail

Mais

3 de 230

ESCREVER

Entrada (18)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (6)

Mais



Itala Cavalcante

Sete Comércio

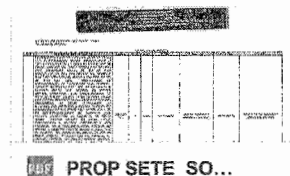
para mim

BOA TARDE

PESQUISA DE PREÇO EM ANEXO

CLAUDECIR RAMOS

11 de mai (Há 3 dias)



PDF PROP SETE_SO...



Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)

O recurso "Chamar telefone" não está disponível

0,87 GB (5%) de 15 GB usados
[Gerenciar](#)

[Regulamentos do programa](#)

Powered by

Última atividade da conta: Há 4 h
[Det](#)



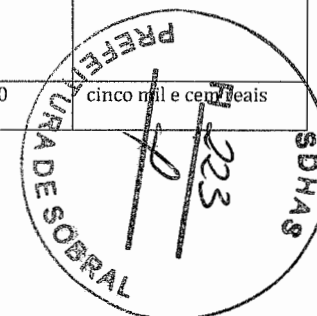
FLYFAST

TECNOLOGIA

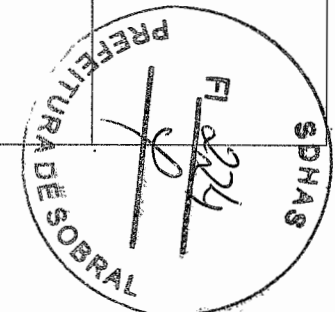
INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA-EIRELI-ME
 CNPJ.: 24.710.087/0001-59 I.E.: 06.536.000-1
 RUA ROSA CRUZ 491 – JARDIM CEARENSE – CEP.: 60.712-115-FORTALEZA-CE
 Fone (85) 3017.4550 – email: infoshopcomercio2@gmail.com

A PREFEITURA DE SOBRAL-CE
 RAZAO SOCIAL: INFOSHOP COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMATICA -EIRELI -ME
 CNPJ: 24.71.087/0001-59 INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.536.000-1
 ENDEREÇO: RUA ROSA CRUZ 491 - JARDIM CEARENSE - CEP 60.712-115 FORTALEZA -CE
 TELEFONE: (85) 3017.4582 E-MAIL: infoshopcomercio2@gmail.com

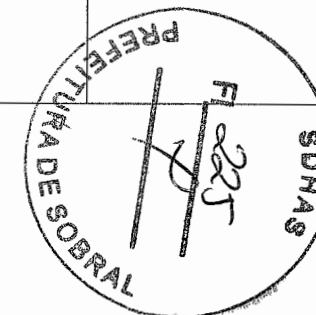
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	Microcomputador profissional desktop tipo 3 com configuração mínima: processador i3 sexta geração com 3.7 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 4 (quatro) gbyte de 2133 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo de 1,5gb no mínimo; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal 4 usb e áudio frontal, possuir os seguintes itens de segurança: chip de criptografia tpm 2.0, abertura para trava tipo kensington, anilha para cadeado e sensor de intrusão que protege contra violação do hardware; o computador deve acompanhar teclado padrão abnt-2, com todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive "ç"; com no mínimo 104 teclas; possuir mouse com conector padrão usb 2.0; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original microsoft windows 8 instalada, office trial e antivírus grátis por 1 ano. Possuir as seguintes certificações: compatibilidade eletromagnética: iec 61000, e cispr24; segurança do usuário: iec 60950; de ruído: iso 7779 e 9296; e de eficiência energética: 80plus; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	Brasint	UNID	16	R\$ 2.340,00	dois mil, trezentos e quarenta reais	R\$ 37.440,00	trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais
2	Monitor de led de 18 polegadas widescreen com as seguintes características: tela anti reflexiva, resolução: 1366 x 768, 60 hz; contraste: 20.000.000:1; brilho	Philips	UNID	10	R\$ 510,00	quinhentos e dez reais	R\$ 5.100,00	cinco mil e dez reais



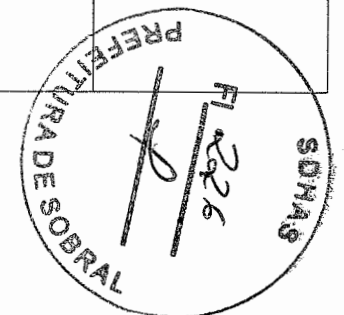
	(cd/m ²): 200; tempo de resposta de até 5 ms; tecnologia led backlight - até 50% de economia de energia em relação a um lcd ; possuir conexão hdmi e dvi, possibilitando usuário utilização de 02 monitores; possuir base ajustável vertical e horizontal; deve possuir certificado epeat gold e iso9241-307 e registro no inmetro; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.							
3	Notebook tipo 1 com os seguintes requisitos mínimos: processador intel core i5 6200 - 2.20ghz - 2.70ghz com função turbo boost; frequência: 2,6 ghz; cache: 3mb; memória: 08 (oito) gb; tipo ddr3 (1600 mhz); disco rígido: tamanho: 1 (um) tb; tipo: sata ii; velocidade: 5400 rpm; microfone integrado; alto-falantes estéreo integrados de pelo menos 2w cada; webcam integrada com resolução mínima de hd, 720p; 1 (uma) porta hdmi; 2 (duas) portas usb 3.0; leitor de cartão de memória do tipo sd; porta do tipo p2 para saída de áudio estéreo; porta do tipo p2 para entrada de microfone; porta de comunicação ethernet 10/100/1000; comunicação sem fio para rede nos padrões 802.11 abg/n; slot dedicado para o uso de trava de segurança do tipo kensington; carregador compatível e do mesmo fabricante com chave automática de voltagem 110-220v; disponível na cor preta; acompanhar licença para o sistema operacional microsoft windows 10 original. Garantia mínima: 01 ano.	Lenovo	UNID	2	R\$ 3.380,00	três mil, trezentos e oitenta reais	R\$ 6.760,00	seis mil, setecentos e sessenta reais
4	Modulo isolador estabilizado, com aterramento eletrônico, estabilizador, filtro de linha e transformador de tensão, potência nominal mínima em regime contínuo de 500w; tensão de saída 115v; variação admissível na tensão de saída, até: +/- 6%; frequência de entrada 60 hz; possuir no mínimo 5 (cinco) tomada de alimentação com plugue de acordo padrão nbr 14136; possuir chave liga/desliga temporizada; possuir indicação luminosa por meio de 3 leds no painel frontal com indicações de rede normal, rede alta e rede baixa; possui proteção contra surtos de tensão provenientes de rede elétrica através de varistor; possuir carregador usb; possuir desligamento da saída por ausência de consumo; possuir proteção contra sobre corrente na entrada por mini disjuntor rearmável; possui proteção contra sobtensão e sobre tensão com desligamento e rearme automático; possuir proteção contra sobrecarga; possuir proteção contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático; fabricado em gabinete plástico anti-chamas; aprovações inmetro 14.373:2006 garantia padrão 3 anos para reparo ou substituição.	Ts shara	UNID	16	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais	R\$ 4.160,00	quatro mil, cento e sessenta reais
5	Nobreak 1200va/600w.no-break 1200va/600w. Potencia:1200va/600w. Entrada bi volt automático e saída:115v. Partida a frio: permite ligar o nobreak na ausência de rede elétrica, usando a energia das baterias. Condicionamento da energia da rede: protege as cargas ligadas contra os surtos, picos e outras anomalias elétricas. Leds indicadores de status possibilitam o rápido entendimento sobre o status do no- break. Alarme sonoros: avisam sobre as condições do nobreak e da rede elétrica. Proteção contra: sobtensão e sobre tensão, sobrecarga, sobre corrente, contra surto; possuir fator de potencia 0,7; possuir no painel traseiro 1 porta usb, 8 tomadas padrão nbr 14136 com	Ts shara	UNID	2	R\$ 600,00	seiscentos reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais



	proteção e atuação do nobreak, 1 porta fusíveis; possuir 2 baterias instaladas de 12 v, 7 a cada; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.							
6	Impressora multifuncional laser de pequeno porte com as seguintes especificações: tecnologia de impressão laser; velocidade de impressão de 20 ppm; velocidade do processador 200 mhz; memória padrão 16 mb memória; possuir impressão frente e verso manual; possuir interface de comunicação através de usb 2.0 ; possui ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas mês; capacidade padrão da bandeja de papel de 150 folhas; capacidade de saída do papel 50 folhas (de face para baixo); tamanhos do papel: a4, carta; garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.	Kyocera	UNID	7	R\$ 1.460,00	mil quatrocentos e sessenta reais	R\$ 10.220,00	dez mil, duzentos e vinte reais
7	Impressora colorida especificação: sem fio com funções do impressora / copiadora / scanner, com tecnologia de impressão jato de tinta; velocidade impressão de no mínimo 33 ppm com resolução de impressão de 5760 x 1440 dpi ; interface usb 2.0 e wifi; impressão duplex; possuir funções de email print, google cloud print e permite imprimir de um iphone/ipod touch/ipad; resolução do scanner de 600 x 1200 dpi; o equipamento deverá acompanhar tanque de tinta original do fabricante da impressora com 04 refil (1 refil preto; 1 refil ciano; 1 refil magenta; 1 refil amarelo) de 70 ml cada com capacidade de impressão de 6500 paginas colorido e 4000 paginas preto e branco. Garantia de 1 ano.	Epson	UNID	2	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais	R\$ 2.700,00	dois mil e setecentos reais
8	Bebedouro elétrico industrial com refrigeração através de compressor, com quatro torneiras sendo três de bico tipo jato para boca e uma para copo, ambas com regulagem do jato da água, em aço inox; possuir reservatório com capacidade de no mínimo 180 (cento e oitenta) litros com sistema de filtragem através de filtro de carvão ativado que deve acompanhar bebedouro; possuir todo seu corpo fechado, sem aberturas e ser revestido interno e externamente em aço inox 304; possuir aparador de água frontal em chapa de aço inox removível para esvaziar ou higienizar; possuir dreno na parte traseira; possuir selo do inmetro com certificado válido através da portaria nº 344 que obriga que os equipamentos para consumo de água deverão ser fabricados e comercializados em conformidade com os requisitos aprovados e devidamente registrados no inmetro. Possuir garantia mínima de um ano.	Jr Frios	UNID	1	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
9	Armário alto fechado em aço com 02 portas, tranca com chave e 05 divisórias. Medidas: 1,95cm altura x 0,90cm largura x 0,40cm profundida com variação de +/- 5%. Ser confeccionado em chapa de aço #24 normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas; possuir portas com dobradiças soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado reforçado zincado e fechadura cilíndrica do tipo yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa centra; devem ser pintadas com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor verde; possuir puxador embutido estampado em toda parte vertical da porta com acabamento em perfil pvc na cor cinza;	R&R	UNID	5	R\$ 678,00	seiscentos e setenta e oito reais	R\$ 3.390,00	três mil, trezentos e noventa reais



	possuir 4 prateleiras, sendo 3 móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm exposta em toda lateral do armário, e 1 fixa, ambas com reforços em "ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras; possuir kit de pés niveladores removíveis em polipropileno de alto impacto na cor preto fixado ao armário através de 4 buchas com rosca interna e 12 parafusos de 13mm; produto montável através de sistema de travas, alavanca e unha;							
10	Mesa de trabalho com duas gavetas medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm na cor azul. Com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor cinza. Possuir gaveteiro aéreo com 2 gavetas com acabamento em fita abs, possuir fechadura cilíndrica tipo yale com chaves, botijão, e lingueta; possuir puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto; possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiros oblongas com sapatas niveladoras.	Kompactus	UNID	8	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais	R\$ 2.560,00	dois mil, quinhentos e sessenta reais
11	Cadeira secretária executiva base giratória, com regulagem de altura, encosto reclinável, assento e encosto com estrutura em madeira compensada multilaminada prensada de 12 mm de espessura; com espuma anatômica de poliuretano flexível injetada com densidade mínima de 70 mm, revestido em tecido na cor verde, com saliência para perfeito apoio da região lombo; assento e encosto com bordas frontais e laterais arredondadas; capas de proteção e acabamento do assento e encosto em polipropileno injetado em alta pressão na cor preta, dispensando a utilização de perfis de pvc para acabamento das bordas; dimensões mínimas de encosto (mm): 450 extensão vertical x 450 largura x 70 espessura mínima da espuma na saliência para apoio da região lombar; dimensões de assento (mm): 470 profundidade (de superfície) x 470 largura x 70 espessura mínima predominante da espuma; assento e encosto interligados através de lamina de aço de no mínimo 80mm de espessura revestida com capa de poliuretano injetado na cor preto. Possuir mecanismo com flange com furação universal em chapa de aço carbono para reforço estrutural sob assento, possibilitando ajuste e travamento em múltiplas posições de inclinação e altura do conjunto de assento e encosto, possibilita também ajuste de altura da superfície do assento por meio de acionamento de alavancas excêntricas; extensor do encosto em tubo de aço carbono de seção oblonga; conjunto mecânico do espaldar com acabamento em termoplástico injetado na cor preto para perfeita harmonia estética em contraposição com a capa de proteção do encosto; ajuste de altura da superfície do assento acionado por pistão pneumático com curso de 100 mm com capa protetora telescópica de três estágios revestida em termoplástico; base giratória arcada de cinco hastes	Kompactus		13	R\$ 300,00	trezentos reais	R\$ 3.900,00	três mil e novecentos reais



FLYFAST

TECNOLOGIA

INFOSHOP COMER. ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA-EIRELI-ME
CNPJ.: 24.710.087/0001-59 I.E.: 06.536.000-1
RUA ROSA CRUZ 491 – JARDIM CEARENSE – CEP.: 60.712-115-FORTALEZA-CE
Fone (85) 3017.4550 – email: infoshopcomercio2@gmail.com

em material termoplástico injetado que deve apresentar diâmetro mínimo de 600 mm, cinco rodízios duplos em poliuretano anti risco com diâmetro de rolamento de 50 mm, com eixo usinado; braços reguláveis internamente com alma em aço, sistema de regulagem de altura em no mínimo 03 posições, acionados por botão ou gatilho, carenagem em poliestireno na cor preta; obs: toda estrutura metálica recebe tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização antiferrugem pintada com tinta epóxi-pó na cor preta., com 12 meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.							
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

R\$ 79.630,00

setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 79.630,00 setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a partir da apresentação da proposta

Prazo de entrega: a partir do recebimento da ordem de compra

Prazo de entrega: conforme ordem de compra

Garantia: conforme do fabricante

Fortaleza(CE), 11 de Maio de 2018

ELANIO PEREIRA DE MENEZES
REPRESENTANTE LEGAL

Elanio Pereira de Menezes
Representante Comercial
RG: 94002426720 SSP - CE
CPF: 46093508315





E-mail

Mais

5 de 230

ESCREVER

Cotação de Preço Entrada x

Entrada (20)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (6)

Mais

Itala Cavalcante



Itala Cavalcante Colares <italacolares@sobral.ce.gov.br>
para infoshopcomerc.

8 de mai (Há 6 dias)

Bom dia,

Segue em anexo os itens de material permanente a serem cotados.

No aguardo.
Atenciosamente,

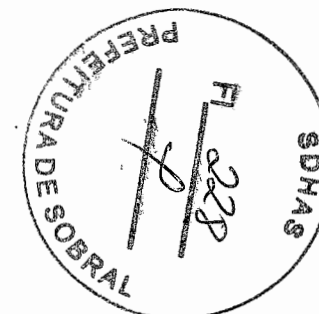


Itala Colares
Gerente de Licitações e Contratos
(88) 3613-1704
italacolares@sobral.ce.gov.br

Prefeitura de Sobral
Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e
Assistência Social - SEDHAS
Avenida Dr. Guarany, 342 - Derby
CEP.: 62.042-030 - Sobral - CE
(88) 3613-2022



O recurso "Chamar
telefone" não está
disponível





E-mail

Mais

5 de 230

ESCREVER

DESEMPENHO

infoshop Mohamed

para mim

Segue anexada.

Atenciosamente,

11 de mai (Há 3 dias)

Entrada (20)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (6)

Mais

Itala Cavalcante

INFOSHOP

COMERCIO ATAC. DE ART. PARA INFORMÁTICA-EIRELI-ME

CNPJ: 24.710.087/0001-59 I.E.: 06.536.000-1

RUA ROSA CRUZ 491 - JARDIM CEARENSE - CEP: 60.712-115-FORTALEZA-CE

FONE (85) 33925366- E-MAIL: infoshopcomercial2@gmail.com

O recurso "Chamar telefone" não está disponível



COLETA INFORM.

Clique aqui para [Responder](#) ou [Encaminhar](#)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **FI 230**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

17/247570-8

SDHAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO CEARÁ

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201709499**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CE2201700458193

FORTALEZA
Local

28 Junho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **ELAINE SILVA MARINHO SOARES**
 Assinatura: *Elaine S. M. Soares*
 Telefone de Contato: **(85) 3226-7229**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Zairio Bezerra Lira
Ad. Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

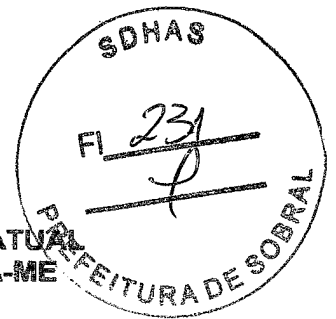
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

ELAINE SILVA MARINHO SOARES, brasileira, natural de Reriutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 2008922260-6 SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114676, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

Únicos componentes da empresa "MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP" com sede a rua Humberto Campos, nº 1007, bairro São João do Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, sob o nº 23201709499, por despacho de 23/09/2015, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito alterar e consolidar seus atos constitutivos e o fazem nos termos expressos pelas seguintes cláusulas.

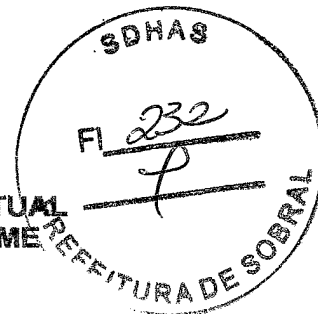
PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

Neste ato a sociedade altera seu social para:

a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, freezer, bebedouros, fogão doméstico e industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de armarinho(CNAE 4755-5/02). i) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4645-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamentos e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)CNAE 4754-7/03; v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99); Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores(CNAE 4530-7/03). Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE

Guise





1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499

4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veículos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 3314-7/09); Instalação de maquinas e equipamentos industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas(CNAE 1412-6/01).

SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Diante das alterações havidas, resolvem os sócios consolidarem o seu Contrato Social e Aditivo que passará a vigorar com a seguinte redação de acordo Lei 10406 de 10/01/2002..

ELAINE SILVA MARINHO SOARES, brasileira, natural de Reriutaba-CE, nascida em 20/07/1981, casada em regime parcial de comunhão de bens, empresária, RG 2008922280-6 SSP-CE, CPF 969.900.583-15, residente e domiciliada à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro, CEP 60050-040, Fortaleza - Ceará.

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES, brasileiro, natural de Sobral-CE., nascido em 26/06/1983, casado em regime parcial de comunhão de bens, empresário, RG 99097114678, SSP-CE., CPF 931.736.283-49, residente e domiciliado à Rua Solon Pinheiro, 1143 Apto. 304 Bloco A Bairro Centro CEP 60.050-040, Fortaleza-Ceará.

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL, OBJETO E PRAZO.

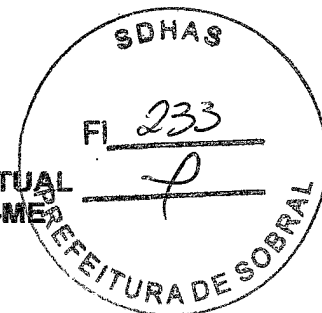
Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a denominação social de "MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP". e usará como nome de fantasia **COMERCIAL MARINHO**, para seu estabelecimento.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede á rua Humberto de Campos nº 1007, bairro São João de Tauape, CEP 60130-350, Fortaleza-Ceará, ficando eleito o foro desta comarca a qualquer ação fundada no presente contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

Guarã





**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**

CNPJ: 08.458.279/0001-63

NIRE: 23201709499

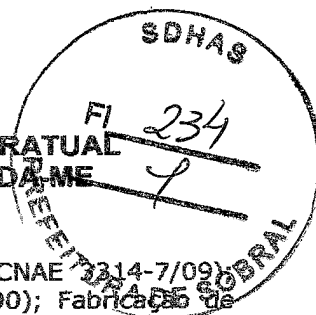
A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVO

Clausula Terceira: a) Comercio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática(CNAE 4751-2/01); b) Comercio varejista especializado em eletrodoméstico e equipamento de áudio, vídeo, geladeiras, freezer, bebedouros, fogão domestico e industrial, TV, DVD e aparelho de som.(CNAE 4753-9/00); c) Comercio varejista de artigos de papelaria(CNAE 4761-0/03); d) Comercio varejista de moveis(CNAE 4754-7/01); e) Serviço de manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(CNAE 9511-8/00); f) Comercio varejista de equipamentos para escritório(CNAE 4789-0/07); g) Comercio varejista de livros(CNAE 4761-0/01); h) Comercio varejista de artigo de armarinho(CNAE 4755-5/02). i) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos(CNAE 4763-6/01); j) Comercio varejista de artigos esportivos(CNAE 4763-6/02); Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios(CNAE 4756-3/00); k) Comercio de produtos odontológicos(CNAE 4645-1/03); l) Comercio de equipamentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios(CNAE 4645-1/01); m) Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos(CNAE 4773-3/00); n) Comercio varejista de calçados(CNAE 4782-2/01); o) Comercio varejista de produtos de saneamentos e hidro sanitários(CNAE 4789-0/05); p) Comercio varejista de ferragens e ferramentas(CNAE 4744-0/01); q) Comercio varejista de material elétrico(CNAE 4742-3/00); r) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação(CNAE 4752-1/00); s) Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios(CNAE 4763-6/03); t) Comercio varejista de artigos de colchoaria(CNAE 4754-7/02); u) Comercio varejista de artigos de iluminação(abajures/luminárias)CNAE 4754-7/03); v) Comercio varejista de vidros(CNAE 4743-1/00); w) Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial(CNAE 4663-0/00); x) Comercio varejista de tecidos(CNAE 4755-5/01); y) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico (CNAE 4759-8/99);z) Comercio varejista de materiais hidráulicos(CNAE 4744-0/03); Comercio Varejista de Equipamentos de Segurança de todos os segmentos (4759-8/99); Manutenção de estações e redes de telecomunicações(CNAE 4221-9/05); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças(CNAE 4664-8/00); Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado(CNAE 4322-3/02); Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal(CNAE 4772-5/00); Comercio varejista de peças e acessórios novos para veiculos automotores(CNAE 4530-7/03); Comercio varejista de material para construção civil(CNAE 4744-0/99); Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletromecânicos para uso domestico exceto informática e computação(CNAE 4757-1/00); Comercio varejista de pneumáticos e câmara de ar(4530-7/06); Serviços de borracharia para serviços automotores(CNAE 4520-0/06); Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças(CNAE 4661-3/00); Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios(CNAE 4781-4/00); Comercio varejista de materiais de construção(CNAE 4744-0/05); Comercio varejista de artigos de caça e pesca e camping(CNAE 4763-6/04); Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico(CNAE 4649-4/99); Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários(CNAE 4789-0/05); Comercio varejista de produtos alimentícios(CNAE 4729-6/99); Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem(CNAE 4789-0/08); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática(CNAE 4751-2/02); Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas(CNAE 4541-2/05); Comercio varejista de peças e acessórios usados para veiculos automotores(CNAE 4530-7/04); Reparação de bicicleta, triciclos e outros veiculos não motorizados(CNAE 9529-1/04); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação(CNAE 9512-6/00); Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos(CNAE 9529-1/99); Manutenção e reparação de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industria e comercial(CNAE 3314-7/07); Manutenção e reparação de maquinas de escrever,

Quine



1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499



calcular e de outros equipamentos não eletrônica para escritório(CNAE 2314-7/09); Instalação de máquinas e equipamentos industriais(CNAE 3321-0/00); Fabricação de moveis com predominância de madeira(CNAE 3101-2/00); Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios(CNAE 2823-2/00; Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas(CNAE 1412-6/01).

Clausula Quarta: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 22 de Novembro de 2006. (Art. 997.II, CC/2002)

II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) dividido em 400.000(quatrocentos mil) quotas nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País distribuídas entre os sócios na seguinte proporção(art. 1.055, CC/2002).

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES	
220.000 quotas de R\$ 1,00.....	R\$ 220.000,00
ELAINE SILVA MARINHO SOARES	
180.000 quotas de R\$ 1,00.....	R\$ 180.000,00
T O T A L	R\$ 400.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita a sua quota de capital, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, CC/2002.

III - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta: A sociedade será administrada isoladamente pelos sócios, **Leandro Jose Vieira Soares e/ou Elaine Silva Marinho Soares**, com poderes e atribuições na qualidade de administradores, ficando dispensado de caução, cabendo-lhe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e negócios aos fins sociais, assinar contratos, cheques e representar em licitações e concorrências, pública e privada, inclusive em nome da sociedade, constituir procurador(es) para representá-la por período determinado nunca superior a um ano, com poderes específicos a que se destina e que não impliquem em grávames reais, sendo vedado em qualquer hipótese o uso da denominação social para avais, fianças, abonos, endossos e semelhantes.

Parágrafo Único: Os administradores **Leandro Jose Vieira Soares e Elaine Silva Marinho**, declaram sob as pena da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sobre os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade(art. 1.011 § 1º CC/2002).

Cláusula Sétima: Os sócios terão direito a uma retirada, mensal à titulo de "pró-labore", cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com o item III, § 1º da cláusula nona a seguir e, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

IV-DO EXERCICIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADO

Cláusula Oitava: O exercício social encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei e, o administrador e sócios prestarão contas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de





**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1.065 do CÓDIGO CIVIL/2002

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula Nona: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, a serem convocadas semestralmente, sem prejuízo de convocações extraordinárias.

§ 1º Dependem de deliberação dos sócios:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II - a designação e destituição de administradores;
- III - a remuneração dos sócios e administradores
- IV - modificações do contrato social;
- V - incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade;
- VI - o pedido de concordata;
- VII – outros assuntos contidos na pauta de convocação.

§ 2º As convocações para reuniões ordinárias ou extraordinárias serão efetivadas por qualquer sócio, mediante expedição de carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 08(oito) dias.

§ 3º Presentes sócios representantes de mais da metade do capital social, será dado início à reunião. Caso contrário, nova convocação deverá ser feita, nos termos da anterior, sendo que nesta segunda convocação, a reunião terá início com a presença de pelo menos 2 (dois) sócios.

§ 4º Quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e pauta da convocação, dispensa-se os procedimentos mencionados no parágrafo segundo.

§ 5º A sociedade poderá ser representada por terceiro, desde que este porte mandato com poderes específicos para a referida representação.

§ 6º Nenhum sócio, por si ou por representante, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

§ 7º As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

8º As deliberações adotadas nas reuniões dos sócios serão registradas em atas, devendo estas serem assinadas pelos sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, sem prejuízo dos demais sócios que desejam assiná-la.

§ 9º As atas deverão ser arquivadas na Junta Comercial nos 20 (vinte) dias subseqüentes à reunião.

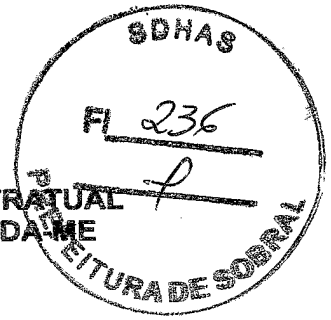
Cláusula Décima: O sócio que, divergir de alterações contratuais deliberadas pela maioria, e desejar retirar-se da Sociedade, poderá notificar aos demais, por escrito, com antecedência do prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento do balanço geral da Sociedade, em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada dos sócios, as quais serão devidamente atualizadas monetariamente pelo índice oficial do INCC até o dia do efetivo pagamento.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título a sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o que se segue:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.





**1º ADITIVO ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 08.458.279/0001-63
NIRE: 23201709499**

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula Décima Segunda: A morte, falência, declaração de incapacidade ou interdição de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade que nestes casos será mantida pelo sócio remanescente ou um representante dos herdeiros do sócio inabilitado. Optando os herdeiros pela venda das quotas, estas serão oferecidas em preferência ao remanescente que terá o prazo de 30 (trinta) dias para a aquisição das mesmas pelo seu valor constante nos livros contábeis da empresa, ou alternativamente, avaliados a preço de mercado, subsidiando-se, para tanto, em laudo pericial, podendo o pagamento do valor apurado ser a vista ou em até 12 (doze) parcelas, acrescidas de rendimentos iguais aos que remunerarem as cadernetas de poupança.

Cláusula Décima Terceira: A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios ou por decisão judicial ou legal. Na dissolução amigável, os sócios, de comum acordo, escolherão qual deles será o liquidante a quem, igualmente competirá pela realização dos valores sociais pela guarda e conservação dos livros e documentos pelo prazo de carência prévia em lei.

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro jurídico da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir dúvidas e omissões que venham a surgir no decorrer da vigência do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de CONTRATO, lavrado em 01(uma) via, assinados pelos sócios.

Fortaleza - CE, 16 de Junho de 2017.

Elaine S.M. Soares
Elaine Silva Marinho Soares
CPF 969.900.583-15

Leandro José Vieira Soares
Leandro José Vieira Soares
CPF 931.736.283-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5010038
EM 30/06/2017.

#MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPPB

Protocolo: 17/247.570-8

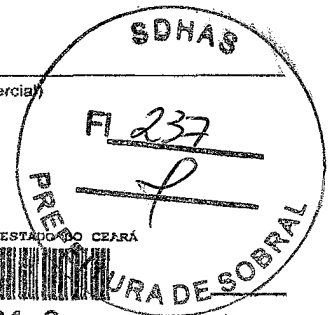
Lenira Cardoso de Alencar Seraine





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2320170949-9

2062



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



17/223284-8

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307	307	1	REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FORTALEZA
Local

Nome: ELAINE SILVA MARINHO
Assinatura: [Handwritten Signature]
Telefone de Contato: (85) 3226-7229

03/05/2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

31/05/2017
Data

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5004060 em 31/05/2017 da Empresa MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, Nire 23201709499 e protocolo 172232848 - 05/05/2017. Autenticação: 4FB483B8285B68D41BA61AA3B3A571AC564B725A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/223.284-8 e o código de segurança GHhn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

A Sociedade **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/11/2006, NIRE: 23.2.0170949-9, CNPJ: 08.458.279/0001-83, estabelecida na RUA HUMBERTO CAMPOS, 1007, SÃO JOÃO DO TAUAPE, FORTALEZA, CE, CEP: 60.130-350, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FORTALEZA - CE, 17 de Maio de 2017


Elaine Silva Marinho

Sócio: ELAINE SILVA MARINHO

Leandro Jose Vieira Soares

Sócio: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>31/05/2017</u> .  José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC	Etiqueta de registro
--	----------------------



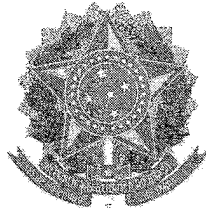
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5004060
 EM 31/05/2017.

MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Protocolo: 17/223.254-8

Lenira Cardoso de Alencar Seraine





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA
(COMERCIAL MARINHO)
CNPJ: 08.458.279/0001-63

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/05/2018, às 12h56

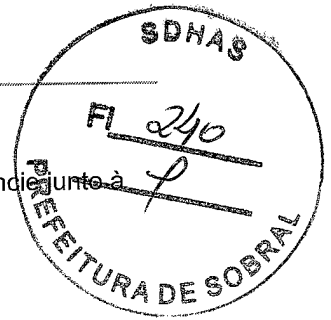
CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2Q0if8F.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.458.279/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MARINHO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUMBERTO DE CAMPOS	NÚMERO 1007	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP 60.130-350	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO DO TAUAPE	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CO.MARINHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3877-1240 / (85) 3877-1242
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2018** às **14:21:27** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORENSE DE PERÍCIAS DO CEARÁ
LABORATÓRIO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO, FOTOGRAFIA E PERÍCIAS QUÍMICAS

Proteção Direita

Proibido Plástico

Elaine S. M. Soares

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008922260-6 DATA DE EMISSÃO 27/08/2018

NOME ELAINE SILVA MARINHO SOARES

FILIAÇÃO JOSÉ AIRTON MARINHO FRANCISCA MOICINHA SILVA MARINHO

NACIONALIDADE BERTUTABA - CE

DATA DE NASCIMENTO 20/07/1981

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 3260 - FOLHA: 120

LIVRO: B-8 PERIUTABA - CE

CPF: 969.900.583-15

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA DE SOBRAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.224/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 05926407171547160225-1; Data: 04/07/2017 15:47:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AF330440-B3XV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2017 16:43:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 769399

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2018 15:47:28 (hora local)**.

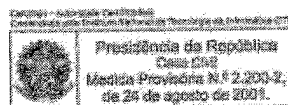
¹**Código de Autenticação Digital:** 05920407171547160225-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

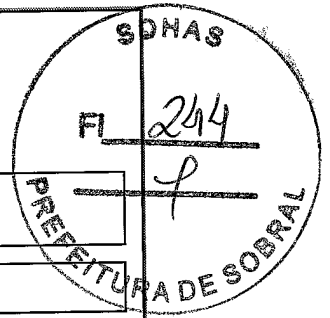
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e71ad8de7425270a68971d050e3e9549fb300a971f9823453c06fc360d7cc1edbe272bab69f8e13f14b405e038deb641cca3824b2b0ea846fa210e667d962a1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.458.279/0001-63
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/11/2006

NOME EMPRESARIAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R HUMBERTO DE CAMPOS

NÚMERO
1007

COMPLEMENTO

CEP
60.130-350

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOAO DO TAUAPE

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CO.MARINHO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 3877-1240 / (85) 3877-1242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

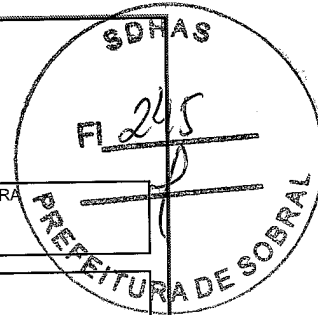
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2018** às **14:21:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.458.279/0001-63
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/11/2006

NOME EMPRESARIAL
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R HUMBERTO DE CAMPOS

NÚMERO
1007

COMPLEMENTO

CEP
60.130-350

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOAO DO TAUAPE

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CO.MARINHO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(85) 3877-1240 / (85) 3877-1242

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/05/2018** às **14:21:27** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



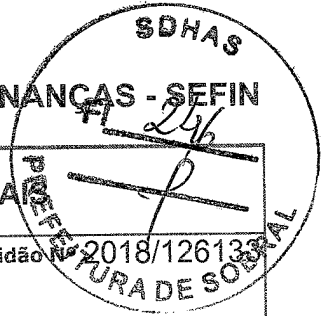
Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2018/126133

CPF/CNPJ: 08.458.279/0001-63

Contribuinte: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço: RU HUMBERTO DE CAMPOS 1007

SAO JOAO DO TAUAPE

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 212952-3

Inscrição IPTU: 39696-6

Localização Cartográfica: 17 0075 0303 0000

Testada Principal (m): 12,00

Área do Terreno (m²): 312,00

Área Privativa (m²): 78,00

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente** acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constatar futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a **pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 16 de abril de **2018** (**10:12:10**)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

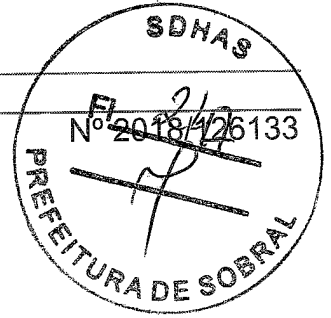
CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO



CPF/CNPJ:008458279000163

Data da Emissão:16/04/2018

Hora da Emissão:10:12:10

Esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** foi emitida pelo **Sistema Sefin Online** e é válida até **15/07/2018** .

Fortaleza, **10 de Julho** de **2018 (15:26:28)**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 10/7/2018 às 15:26:28
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201803462641

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.202.295-4
CNPJ / CPF: 08.458.279/0001-63
RAZÃO SOCIAL: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

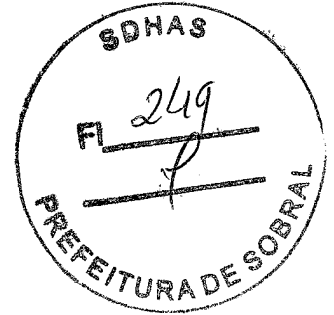
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/18 ÀS 11:55:08
VÁLIDA ATÉ 04/08/2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[← VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A+ A-



Certidão Negativa

Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

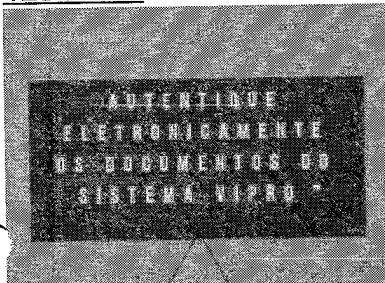
Número da Certidão: 201803462641
Código do Requerente: 08.458.279/0001-63
Data da Emissão: 05/06/2018
Hora: 11:55

SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

Acesso Rápido

- [Ambiente Seguro](#)
- [Acesso Cidadão - Catálogo Eletrônico de Serviços](#)
- [Downloads](#)
- [Plantão Tributário](#)
- [Substituto Tributário](#)
- [Consulta Pública de NF Avulsa](#)
- [Ouvidoria](#)
- [Consulta Pública de Selo da Água](#)

12341234





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201801808737

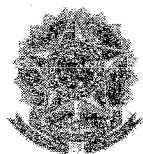
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.202.295-4
CNPJ / CPF: 08.458.279/0001-63
RAZÃO SOCIAL: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

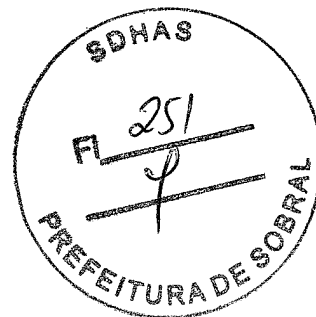
Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/03/18 ÀS 16:45:57
VÁLIDA ATÉ 26/05/2018

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** ✓
CNPJ: **08.458.279/0001-63**

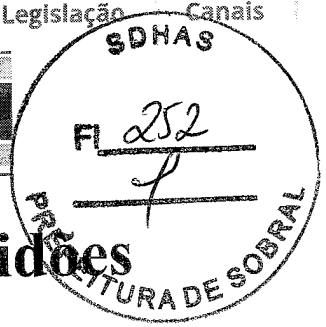
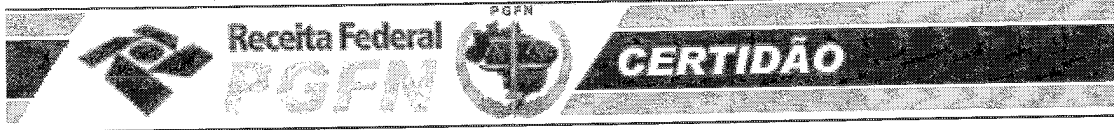
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:49 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **3B40.6704.C2DC.3FD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.458.279/0001-63

Data da Emissão : 18/08/2018

Hora da Emissão : 13:16:49

Código de Controle da Certidão : 3B40.6704.C2DC.3FD2

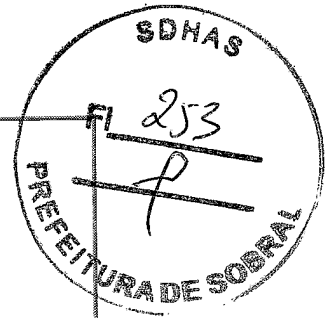
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08458279/0001-63
Razão Social: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL MARINHO
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1007 / SAO JOAO DO TAUAPE / FORTALEZA / CE / 60130-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2018 a 29/07/2018 ✓

Certificação Número: 2018063005054804470080

Informação obtida em 10/07/2018, às 15:38:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08458279/0001-63
Razão Social: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL MARINHO
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1007 / SAO JOAO DO TAUAPE /
FORTALEZA / CE / 60130-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018 /

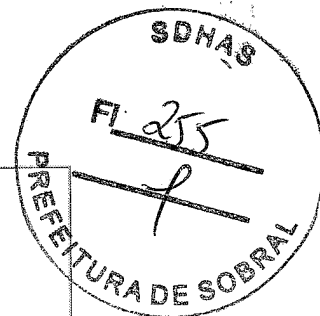
Certificação Número: 2018052304463201007686

Informação obtida em 05/06/2018, às 11:58:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08458279/0001-63
Razão Social: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIAL MARINHO
Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS 1007 / SAO JOAO DO TUAPE / FORTALEZA / CE / 60130-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

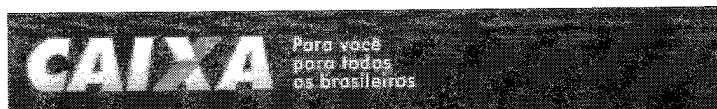
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018050405360180020118

Informação obtida em 14/05/2018, às 12:55:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

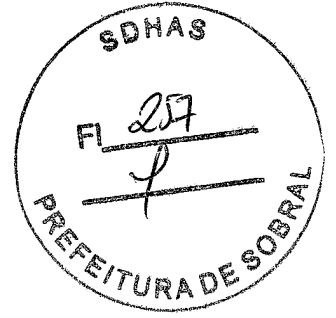
Inscrição: 08458279/0001-63

Razão Social: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP

Nome Fantasia: COMERCIAL MARINHO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
30/06/2018	30/06/2018 a 29/07/2018	2018063005054804470080	✓
11/06/2018	11/06/2018 a 10/07/2018	2018061104054851239880	✓
23/05/2018	23/05/2018 a 21/06/2018	2018052304463201007686	✓
04/05/2018	04/05/2018 a 02/06/2018	2018050405360180020118	✓
15/04/2018	15/04/2018 a 14/05/2018	2018041504404370735783	
27/03/2018	27/03/2018 a 25/04/2018	2018032705451429051970	
08/03/2018	08/03/2018 a 06/04/2018	2018030805174566711740	
17/02/2018	17/02/2018 a 18/03/2018	2018021706304408685182	
29/01/2018	29/01/2018 a 27/02/2018	2018012916434242205497	
08/01/2018	08/01/2018 a 06/02/2018	2018010812415814357516	
18/12/2017	18/12/2017 a 16/01/2018	2017121802532585310336	
29/11/2017	29/11/2017 a 28/12/2017	2017112904241253324765	
10/11/2017	10/11/2017 a 09/12/2017	2017111002223965816305	
22/10/2017	22/10/2017 a 20/11/2017	2017102202053392641339	
03/10/2017	03/10/2017 a 01/11/2017	2017100302440416783849	
14/09/2017	14/09/2017 a 13/10/2017	2017091402533652608816	
26/08/2017	26/08/2017 a 24/09/2017	2017082602545716472121	
07/08/2017	07/08/2017 a 05/09/2017	2017080701485068772056	
19/07/2017	19/07/2017 a 17/08/2017	2017071902350089589174	
30/06/2017	30/06/2017 a 29/07/2017	2017063002384541123200	
11/06/2017	11/06/2017 a 10/07/2017	2017061101551046004071	
23/05/2017	23/05/2017 a 21/06/2017	2017052302592203897753	
04/05/2017	04/05/2017 a 02/06/2017	2017050401574643101706	
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041501522332911317	
27/03/2017	27/03/2017 a 25/04/2017	2017032701351609664524	
08/03/2017	08/03/2017 a 06/04/2017	2017030802212706208569	
17/02/2017	17/02/2017 a 18/03/2017	2017021703044129473053	
29/01/2017	29/01/2017 a 27/02/2017	2017012902105785646927	
10/01/2017	10/01/2017 a 08/02/2017	2017011005054312385584	
22/12/2016	22/12/2016 a 20/01/2017	2016122203344487461445	
03/12/2016	03/12/2016 a 01/01/2017	2016120303033377432843	
14/11/2016	14/11/2016 a 13/12/2016	2016111401322015683399	
26/10/2016	26/10/2016 a 24/11/2016	2016102602560762672200	
07/10/2016	07/10/2016 a 05/11/2016	2016100702312570803027	

18/09/2016	18/09/2016 a 17/10/2016	2016091802384674661670
30/08/2016	30/08/2016 a 28/09/2016	2016083002020796766417
11/08/2016	11/08/2016 a 09/09/2016	2016081109380013725749
23/07/2016	23/07/2016 a 21/08/2016	2016072303100531082505



Resultado da consulta em 10/07/2018 às 15:33:28

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.458.279/0001-63

Certidão nº: 143654910/2018

Expedição: 24/01/2018, às 16:58:58

Validade: 22/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.458.279/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

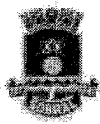
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Comprova autenticidade
10/07/18
Argemir Lopes.*



PARECER JURÍDICO



PROCESSO Nº 027479/2018

INTERESSADO: Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS.

OBJETO: Adesão (carona) à ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, decorrente do Pregão Presencial nº PP2017.06.30.001 da município Pacatuba para “aquisição de registro de preço para eventuais e futura aquisição de material permanente e de consumo” para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

ORGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Pacatuba

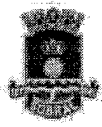
Relatório.

Versam os presentes autos sobre pedido enviado pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral para adesão (carona) à ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, vinculada ao Pregão Presencial nº PP2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba para aquisição de registro de preço para eventual e futura aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social.

Os presentes autos foram distribuídos ao advogado signatário para análise e emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, encontrando-se instruídos com os seguintes documentos:

- a) Ofício nº 56/2018 de requisição de elaboração do processo de carona da Ata de Registro de Preço;
- b) Autorização da elaboração do processo de carona da Ata de Registro de Preço do Secretário Municipal da SEDHAS;
- c) Justificativa da necessidade da contratação;
- d) Ofício de requisição para a Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOG;
- e) Ofício nº 173/2018, solicitando autorização para a Secretaria de Administração do município de Pacatuba;
- f) Concordância do município de Pacatuba em ceder sua ata de registro de preços;
- g) Ofício nº 172/2018, solicitando o aceite do Fornecedor;
- h) Resposta do Fornecedor, informando o seu aceite;
- i) Edital do Pregão Presencial nº 2017.06.30.001 e anexos;
- j) Termo de Homologação e de Adjudicação;
- k) Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001;
- l) Mapa Comparativo de Preços
- m) Documentação de Habilitação do Fornecedor, com suas certidões negativas de débitos;

É o relatório.



Da finalidade e abrangência do parecer jurídico:

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

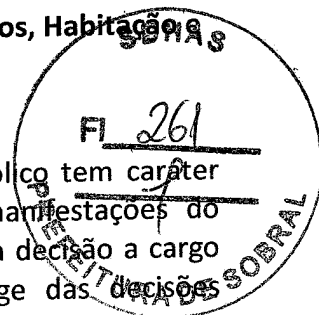
Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. Desse modo, cita-se:

Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a, nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.



Impende destacar que a presente peça da lavra de advogado público tem caráter meramente opinativo acerca da viabilidade jurídica do pleito. Logo, as manifestações do advogado público não são deliberativas nem vinculam o requerente, ficando a decisão a cargo da autoridade superior ordenadora de despesas. Tal entendimento emerge das decisões pacíficas e remansosas do Supremo Tribunal Federal que abaixo seguem transcritas:

DECISÃO

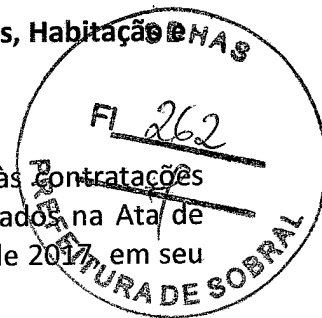
Advogado de empresa estatal que, chamado a opinar, oferece parecer sugerindo contratação direta, sem licitação, mediante interpretação da lei das licitações. Pretensão do Tribunal de Contas da União em responsabilizar o advogado solidariamente com o administrador que decidiu pela contratação direta: IMPOSSIBILIDADE, dado que o parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa. Celso Antônio Bandeira de Mello, "Curso de Direito Administrativo", Malheiros Ed., 13ª ed., p. 377. II. - O advogado somente será civilmente responsável pelos danos causados a seus clientes ou a terceiros, se decorrentes de erro grave, inescusável, ou de ato ou omissão praticado com culpa, em sentido largo: Cód. Civil, art. 159; Lei 8.906/94, art. 32. III. - Mandado de Segurança deferido. (STF. Mandado de Segurança nº. 30928-DF. Relator Ministro Carlos Velloso. 05 de novembro de 2002).

Ante o exposto, **passo a opinar.**

Ensina Ronny Charles em sua obra Leis de Licitações Públicas Comentadas (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração.

Cumprido destacar que há procedimento, denominado carona ou adesão à ata de registro de preços, acessório à formação da ata de registro de preço, consistente em adesão a esta por outros entes públicos. Tal instituto encontra amparo legal e constitucional e está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1878 de 26 de maio de 2017 e demais dispositivos legais pertinentes.

Compulsando os autos, verifica-se que o Município de Sobral visa aderir à Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, formada através do Pregão Presencial nº PP2017.06.30.001 da Prefeitura Municipal de Pacatuba como órgão/ente não-participante. Por este modo de aquisição, o órgão não-participante, mesmo não figurando na origem do procedimento, possui a faculdade de aderir à ata de registro de preço após a devida consulta ao órgão gerenciador e respectiva aceitação pelos fornecedores, condutas que foram devidamente observadas pelo requerente, que obteve anuência do gestor da ata bem como do fornecedor.



Outrossim, este pleito também obedece ao limite imposto por lei às contratações adicionais, que não devem ultrapassar cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preço. É o que consta no Decreto Municipal nº 1878 de 26 de maio de 2017, em seu artigo 27, *in verbis*:

Art. 27. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, desde que devidamente comprovada a vantagem, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante a aceitação do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

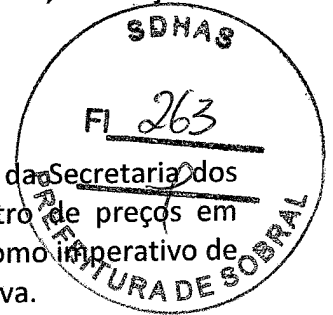
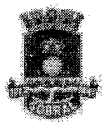
§3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§5º Não poderão ser aceitos pedidos de utilização da ata de registro de preços por órgãos e entidades não participantes, quando já houverem sido utilizados cem por cento do quantitativo dos itens registrados.

§6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Após analisar a solicitação da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral, verificamos que as especificações técnicas dos bens solicitados são compatíveis com o que está disposto a ser fornecido pela Empresa participante, não havendo, portanto, nenhum óbice quanto à sua utilização. Destacamos também que o procedimento ora requerido está em conformidade com os requisitos e definições dispostos na Lei 8.666/93, artigo 15, que trata das aquisições pelo Poder Público.




De fato não se percebe nenhuma impossibilidade para a adesão da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social de Sobral à ata de registro de preços em epígrafe através da modalidade de carona. Em verdade, tal ato se apresenta como imperativo de atendimento ao interesse público, princípio formador da atividade administrativa.

Diante do exposto, tais documentos nos conduzem à conclusão da lisura do processo sob o aspecto jurídico-formal, de modo que **OPINO**, nos limites da análise jurídica, **favoralmente**, pela inexistência de óbices legais ao regular prosseguimento do presente feito, em virtude da correta adequação jurídica inerente ao caso, na forma da Lei, propondo que os autos sejam encaminhados ao órgão competente, para adoção das providências ulteriores cabíveis.

Este parecer não vincula o gestor público, pois é meramente opinativo.

Salvo Melhor Juízo, é o parecer. À apreciação superior.

Sobral – CE, 16 de maio de 2018.


Raphael Gomes Viana
Assessor Jurídico da SEDHAS
OAB/CE 22.926

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 047/2018- SDHAS

O Secretário da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.878, de 26 de maio de 2017, **HOMOLOGA** o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2017.06.30.001, relativa ao Pregão Presencial nº PP2017.06.30.001, do Município de Pacatuba em que foram registrados os preços da Empresa Marinho Soares Comercio e serviços LTDA, CNPJ nº 08.458.279/0001-63, cujo objeto é o registro de preços para contratação de Empresa para aquisição de material permanente e de consumo, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

FORNECEDOR: MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Microcomputador profissional desktop tipo 3 com configuração mínima: processador i3 sexta geração com 3.7 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr4 com no mínimo 4 (quatro) gbyte de 2133 mhz, com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; permitir expansão para até 64 (sessenta e quatro) gbyte; uma unidade de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, double layer, cd-r/rw; placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida sob orientação do mesmo fabricante do equipamento ofertado e deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii de 6.0 gigabytes/segundo ou superior, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb sendo 06 (seis) 3.0 e 04 (quatro) 2.0; possuir no mínimo 04 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido), uma line in (microfone); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); duas ps/2, uma rj-45; possuir placa de vídeo de 1,5gb no mínimo; possuir quatro slots de memória ddr4 com suporte para até 64gb de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética;	16	UND	2.250,00	36.000,00

[Handwritten signature]